

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**Aviso n.º 24863/2026/2**

Sumário: Discussão pública da operação de reabilitação urbana de Ançã.

Discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana de Ançã

Fernando Manuel Monteiro Pais Alves, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que a Câmara Municipal de Cantanhede, em reunião pública realizada em 15 de setembro de 2026, deliberou aprovar a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Ançã e proceder à abertura de período de discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual e do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual.

O período de discussão pública terá início no 5.º (quinto) dia posterior à publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República* e terá a duração de 20 (vinte) dias, nos termos do disposto no artigo 17.º do RJRU e do n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Durante este período, os interessados podem apresentar, por escrito e devidamente identificadas, reclamações, observações ou sugestões, mediante o preenchimento de impresso próprio dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede.

Os contributos podem ser entregues presencialmente nos serviços do Município, enviados por correio eletrónico para aru@cm-cantanhede.pt ou remetidos por via postal para Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede.

A documentação encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Cantanhede, em www.cm-cantanhede.pt, bem como em suporte físico no serviço de atendimento do Departamento de Urbanismo, nas instalações do Município, nos dias úteis, entre as 9h00 e as 16h00.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, publica-se o presente Aviso, que será afixado nos lugares públicos do costume.

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho 94/2025-PR, de 30 de outubro).

30 de setembro de 2026. — O Vereador da Câmara Municipal, Fernando Manuel Monteiro Pais Alves.

320048871